

Portaria n. 024, de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro para Formação Continuada de Docentes da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Financeiro para Formação Continuada em programas de pós-graduação stricto sensu a docentes vinculados a Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue:

- I - Claudia Alves Moreira Ramos;
- II - Helen Meira Cavalcanti Pola;
- III - Hugo Bernardino Ferreira da Silva;
- IV - Kendall do Capivaribe Sousa Ferreira;
- V - Lilian Anabel Becerra de Oliveira; e
- VI - Marcia Otto Barrientos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de abril de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba